



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Vereador Dr. Júlio de Lucca

| | |
|--|------------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> Aprovado | <input type="checkbox"/> Rejeitado |
| <input checked="" type="checkbox"/> POR UNANIMIDADE | |
| Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários | |
| Em <u>25/02/2013</u> | |

REQUERIMENTO Nº 48/2013

Solicita informações sobre desratização em nosso Município.

Excelentíssimo Senhor Presidente,


WELLINGTON FIGUEIREDO FERREIRA
2º Secretário

A leptospirose, doença transmitida pela urina do rato, pode levar à morte às pessoas por ela contaminadas, sendo que nos últimos dias, em nossa cidade, foi noticiado o falecimento de um homem cuja causa da morte foi essa perigosa doença. E este Vereador, preocupado com a saúde da nossa população, precisa saber se há programa de combate aos ratos em nosso Município para poder responder aos questionamentos dos munícipes, que justificadamente se encontram assustados com o aumento do número de ratos no nosso Município.

Posto isto, RAFAEL MARREIRO DE GODOY, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

1. Há cronograma de desratização nos bairros e região central em nosso Município. Se afirmativo, favor enviar cópia do cronograma. Se negativo, favor justificar.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 15 de fevereiro de 2013.


RAFAEL MARREIRO DE GODOY
Vereador

PROCOLO Nº GETSR 15/02/2013 - 17:23:44 01233/2013
lvtc

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO

- SÃO ROQUE: TERRA DO VINHO, BONITA POR NATUREZA -

Ofício n.º 0190/2013 – GP

São Roque, 14 de março de 2013

Assunto: Requerimento nº 048//2013, de autoria do Vereador
Rafael Marreiro de Godoy.

Leitura em Plenário na
8ª Sessão Ordinária de
25/03/2013

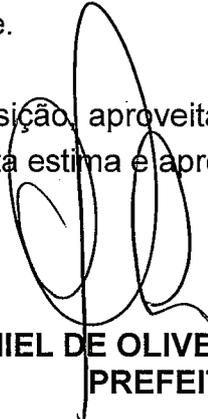
Senhor Presidente,

Secretário

Wellington Figueiredo Ferreira
(CEARÁ)
2º Secretário

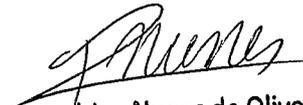
Reportando-nos ao Requerimento em referência, eis anexa a
manifestação do Departamento de Saúde.

Colocando-nos à inteira disposição, aproveitamos a oportunidade
para renovarmos os protestos da mais alta estima e apreço.


DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO

Exmo Senhor
Rodrigo Nunes de Oliveira
DD. Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São
Roque

/sps.-


Rodrigo Nunes de Oliveira
Presidente

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
Rua São Paulo, 966 – Taboão – CEP 18135-125 - São Roque - SP
www.saoroque.sp.gov.br
PABX: (11) 4784-8500
Gabinete: (11) 4784-8534 ou 4874-8597
Fax: (11) 4712-2288
E-mail: gabinete@saoroque.sp.gov.br



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE
SERVIÇO DE CONTROLE DE ZONOSSES**

Memorando nº 016/13

São Roque, 8 de março de 2013

Ao

Gabinete do Prefeito

Exmo. Sr. Prefeito,

Em resposta ao requerimento do vereador Rafael Marreiro de Godoy, de nº48/13, esclareço que a missão do Serviço de Zoonoses é desenvolver trabalhos de prevenção, proteção e promoção à saúde pública, por meio de vigilância e controle de animais domésticos, de animais sinantrópicos (aqueles que podem transmitir doenças, causar agravos à saúde do homem ou de outros animais, e que estão presentes na nossa cidade), saneamento ambiental e educação em saúde. Sendo assim, o Serviço de Controle de Zoonoses de nossa prefeitura, trabalha com o Controle de Roedores e outros animais sinantrópicos (como escorpiões, p. ex.), de modo a prestar esclarecimentos à população, a respeito de controle da população destes animais, pois os animais sinantrópicos, como todo ser vivo, necessitam de três fatores para sua sobrevivência: água, alimento e abrigo. A água não é fator limitante no nosso meio, mas podemos interferir nos outros dois fatores - alimento e abrigo - de modo que espécies indesejáveis não se instalem ao nosso redor.

Para tanto, é necessário conhecermos o que serve de alimento e abrigo para cada espécie que se pretende controlar e adotarmos as medidas preventivas, de forma a alcançar esse controle, mantendo os ambientes que freqüentamos mais saudáveis e evitando o uso de produtos químicos (os quais poderão eliminar não somente espécies indesejáveis, como também espécies benéficas, além de contaminar a água e o solo), que por si só não evitarão novas infestações.

Com relação a este trabalho preventivo, temos material informativo para o público em nossa página na Internet, bem como folhetos educativos que são distribuídos em escolas e outros locais. Atendemos, também, denúncias por telefone, e efetuamos vistorias nos locais denunciados, com posterior orientação ao município, de quais atitudes ele deve adotar para resolver seu problema.

Não descartamos, entretanto, a eventual necessidade do uso de raticidas, em locais públicos, onde a desratização se faz iminente. Mas, reitero que, este procedimento não é de praxe, pelos motivos que foram expostos acima.

Sem mais, agradeço

Solange Cestero Rodrigues
Chefe de Serviço de Saúde
Centro de Controle de Zoonoses
CRMV/SP 6472